

Solange de Aragão

a

S DIVERSAS ACEPÇÕES DO TERMO
“VILA” E SUA CONFIGURAÇÃO
ESPACIAL NA CIDADE BRASILEIRA

pós- | I

RESUMO

Do ponto de vista da arquitetura e da cidade, é curioso que um mesmo termo (*vila*) no Brasil possa designar a casa mais rica (o palacete) e um conjunto de casas operárias, ou um aglomerado urbano em sua totalidade e, por outro lado, apenas um bairro de determinada cidade. Enquanto em outros países empregam-se palavras diferenciadas para expressar essas variações espaciais e simbólicas, no Brasil adota-se o mesmo termo. É com o intuito de investigar essas coincidências linguísticas referenciando arquiteturas e urbanidades algumas vezes tão divergentes que surge este artigo, apresentando-se as diversas acepções do termo e seu rebatimento espacial na cidade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Vila. Significados do termo. Cidade brasileira.



[HTTP://DX.DOI.ORG/10.11606/ISSN.2317-2762.POSFAU.2019.111574](http://dx.doi.org/10.11606/ISSN.2317-2762.POSFAU.2019.111574)

Pós, Rev. Programa Pós-Grad. Arquit. Urban. FAUUSP. São Paulo, v. 26, n. 48, e111574, 2019.

THE VARIOUS MEANINGS OF THE
TERM “VILLA” AND THEIR SPATIAL
CONFIGURATION IN THE
BRAZILIAN CITY

ABSTRACT

From the point of view of architecture and the city, it is very intriguing that the same term (*vila*) would be employed in Brazil to designate the richest house and the worker's village, a small town in its totality as well as a district of a city. Whereas in other countries people make use of different words to express such spatial and symbolic differences, in Brazil the same term is used to express them. We aim here to investigate these linguistic coincidences regarding architecture and urban spaces so divergent, presenting every meaning of the term and its spatial configuration in the Brazilian city.

KEYWORDS

Villa. Different meanings. The Brazilian city.

INTRODUÇÃO

Este texto foi escrito, originalmente, ainda na década de 1990, alguns anos depois da aprovação da nova Lei de Vilas em São Paulo, que data de 1994, quando eram poucos os estudiosos interessados no tema. Sobre as vilas operárias, havia apenas o trabalho da Eva Blay (*Eu não tenho onde morar*) e o mestrado de Raquel Rolnik; sobre a Vila Economizadora destacava-se o mestrado de Carla Milano Benclowicz, e sobre as vilas europeias (com um significado totalmente diverso destes), havia um livro na biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo sobre as *Villas de Frascati*, na Itália – o acesso à internet não era tão vasto como hoje, tampouco havia tantos trabalhos e artigos disponíveis para leitura. Interessava naquele momento o estudo do termo em suas diversas acepções porque o objeto de análise eram as novas vilas de São Paulo – tratava-se de trabalho precursor nesse sentido.

Além da leitura das obras supracitadas, foram realizadas pesquisas na biblioteca da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, com o intuito de referenciar o termo ou circunstanciá-lo a partir de investigações em dicionários etimológicos que não apenas mencionavam sua origem como tratavam das transformações de significado e de uso do termo ao longo dos séculos.

Atualmente, em uma rápida consulta à base de dados da USP, é possível localizar um número expressivo de obras que tratam das vilas em suas mais variadas acepções, entre dissertações, teses e livros que abordam as vilas romanas mais antigas, as vilas do Renascimento ou mesmo as vilas do Brasil colonial. Pode-se destacar entre as obras localizadas *As vilas nos textos de Alberti e Palladio* (2014), de Gradisca Capistrano; *Roman Republican Villas: Architecture, Vontext, and Ideology* (2012), de Jeffrey A. Becker e Nicola Terrenato; *Roman Villas in Central Italy: A Social and Economic History* (2007), de Annalisa Marzano; *Roman Villas: a Study in Social Structure* (2001), de John Thomas Smith; *Povoados, vilas e cidades coloniais do Brasil* (2004), de Júlio Roberto Katinsky, *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial* (2000), de Nestor Goulart Reis Filho. Esses trabalhos, alguns dos quais muito recentes, revelam a atualidade do tema e a pertinência deste artigo, agora atualizado, que visa a esclarecer o emprego do termo de formas tão distintas no Brasil.

VILA: ACEPÇÕES DO TERMO E REBATIMENTOS NO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO

Villa. *In Roman architecture, the landowner's residence or farmstead on his country estate; in Renaissance architecture, a country house; in C19 England, a detached house for 'opulent persons', usually on the outskirts of a town; in modern architecture, a small detached house.* (FLEMING, 1999, p. 609).

A palavra “vila” possui duas origens. Do latim, passa para o português com significados que abarcam, comumente, conjuntos de residências de arquitetura similar. Do italiano, com conotações de habitação sofisticada. Diferentemente do que se constata nos idiomas inglês, italiano e francês, em que houve a derivação do termo “vila”, originando as palavras *village*, *villaggio* e *village* para

designar povoações ou grupos de residências, no português, a própria palavra “vila” assumiu essa significação¹.

A origem do termo remonta à Antiguidade. Inicialmente, denominava a vivenda ou residência do *dominus*, o proprietário de terras. Na Itália, na Gália e na Hispânia, além da moradia do proprietário, a vila compreendia as casas dos trabalhadores, os estábulos e celeiros, os terrenos cultos e incultos e tudo o mais que fazia parte dessa unidade rural. Portanto, em seu primeiro significado, o vocábulo possuía um sentido “territorial-agrícola” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, 1935-60, p. 338).

Gradisca Capistrano (2014, p. 58) salienta que no próprio tratado de Vitrúvio a vila correspondia a toda propriedade rural que visava à produção agrícola e pecuária. Assim, o tratadista dava orientações em relação à “localização dos currais, manjedoura, cozinha, armazém etc.” – diretrizes condizentes com essa primeira aplicação do termo. Segundo Shelley Hales (2003), para Vitrúvio a vila era a antítese ou o oposto retórico do *domus*, a casa urbana de família elegantemente decorada, ao mesmo tempo que funcionava como seu complemento no campo, próximo à natureza.

¹ No Grande Dicionário Português (1874, p. 949), encontram-se os termos “village” e “villagem”, mas ao que parece foram pouco empregados no Brasil com o significado de povoação ou seu uso não perdurou.

Nos tratados agrônômicos romanos, como nos textos de Catão (234-149 a.C.) e de Varrão (116-27 a.C.), são identificados e contrapostos dois tipos de vila: a vila rústica e a vila urbana (CAPISTRANO, 2014, p. 59). A primeira configurava “uma extensa herdade onde se fazia a exploração agropecuária”, sendo composta pela casa senhorial, pelas instalações rurais (celeiros, estábulos, tulhas) e pelas moradias, tanto as destinadas às pessoas livres (que cultivavam uma parte da terra mediante uma renda anual), como as destinadas aos cativos (que cultivavam as terras do proprietário conduzidos por um feitor). Fazia parte da vila rústica a vila frutuária, onde eram armazenados os frutos e demais produtos agrícolas, o vinho, o azeite e as conservas. A vila urbana era constituída pela residência do proprietário, por jardins e arruamentos e situava-se nas proximidades da vila rústica (ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA, 1963, p. 1126).

Segundo Leite de Vasconcellos, enquanto a vila rústica destinava-se a rendimentos, a finalidade da vila urbana era proporcionar conforto a seus proprietários, embora nem sempre fosse possível estabelecer uma distinção entre ambas (VASCONCELLOS *apud* GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, 1935-60, p. 340).

Considerando-se os aspectos formais, para Gradisca Capistrano (2014, p. 60) havia dois modelos de vila que se destacavam dos demais: no primeiro, o edifício envolvia a paisagem, por meio de uma estrutura assimétrica e aberta, como na *Villa Adriana*, em Tivoli; no segundo, que apresentava “estrutura cúbica e forma compacta”, o edifício aparecia isolado em meio à paisagem, sendo por ela envolvido, como na *Villa dei Misteri* e em outras vilas de Pompeia. Ainda segundo Capistrano (2014, p. 60-2), as duas vilas de Plínio (Laurentinum, situada em Vicus Augustanus, utilizada aos finais de semana para repouso e diversão, e Tusci, localizada em Tifernum Tiberinum, destinada a períodos de permanência prolongada e com finalidades agrícolas) constituíram dois dos modelos mais amadurecidos desse tipo edificatório na Antiguidade e, embora divergissem quanto à forma, sendo a primeira mais compacta e a segunda mais fragmentada, e dispersa por todo o terreno, foram

implantadas de modo a valorizar as visuais do entorno. O próprio Plínio descreve a Vila Tusca na epístola, 5, 6, endereçada a Domício Apolinar, procurando comprovar por meio de sua descrição que a propriedade não é insalubre (OLIVA NETO, 2015, p. 181):

A vila, situada na base do monte, oferece uma vista como se estivesse no topo. [...] Na maior parte, a vila é voltada para o sul e desde a hora sexta no verão e pouco mais cedo no inverno convida, por assim dizer, o sol a entrar por um pórtico largo e igualmente longo que tem muitos recintos e até mesmo um átrio ao modo antigo. Diante do pórtico estende-se uma alameda, dividida em muitos nichos separados por buxos. [...] À extremidade do pórtico liga-se o triclínio, que pelas portas de duplas folhas avista o fundo do terraço e grande parte da campina [...]. Em frente ao pórtico, quase no meio, há, um pouco recuado, um apartamento, que cinge um pateozinho sombreado por quatro plátanos. [...] No apartamento há um dormitório imune à luz do sol, ao vozerio, ao barulho, e anexa vem uma sala de jantar para meu uso diário e de meus amigos: de um lado ela dá para aquele pateozinho que mencionei e de outro para a mesma ala do pórtico e tudo que o pórtico fazia. Há também outro dormitório, sombreado pelo plátano verde adjacente e revestido de mármore até a sacada [...]. Neste dormitório há uma fonte, e na fonte, um reservatório [...]. Do canto do pórtico um amplíssimo dormitório da vila fronteira o triclínio, que por umas janelas contempla o terraço e, por outras, o prado, mas só depois de contemplar a piscina, dominada pelas janelas subjacentes, bem agradável aos olhos e aos ouvidos, pois, caindo do alto, a água torna-se branca de espuma quando acolhida pelo mármore. O dormitório é perfeitamente aquecido no inverno, inundado que é do sol intenso. Ao lado do dormitório está o hipocausto, que em dia nublado substitui o calor do sol pelo do vapor instilado. Em seguida, ao vestiário dos banhos, que é largo e aprazível, segue-se o frigidário, no qual há uma banheira ampla ao abrigo do sol. [...]

Assim é a fachada, assim é o aspecto da fachada da vila. Na lateral, um criptopórtico, usado no verão, está situado no alto e já não parece que contempla os vinhedos, mas que os toca. No centro dele um triclínio recebe o sopro muitíssimo salubre dos vales Apeninos. No fundo, por janelas muito amplas ele praticamente deixa entrar os vinhedos assim como pelas portas duplas, mas aqui passando pelo criptopórtico. Da lateral do triclínio, que não tem janelas, parte uma escada meio escondida, que possibilita trazer o que é necessário a um banquete. Na extremidade do pórtico há um quarto, ao qual o próprio criptopórtico, não menos do que as vinhas, oferece uma vista aprazível. Embaixo dele há outro criptopórtico, semelhante a uma passagem subterrânea. (PLÍNIO, 105 d.C., trad. OLIVA NETO, 2015, p. 189-191).

Annalisa Marsano enfatiza os aspectos sociais relacionados às antigas vilas de Roma. Segundo Marsano, essas vilas, que eram concomitantemente residências elegantes e unidades de produção, tornando-se características do mundo romano, representavam mais do que um modo de vida particular, sendo emblemáticas da classe mais alta da sociedade ou da própria aspiração a essa classe social (MARSANNO, 2007, p. 1). Nesta acepção, a autora menciona duas definições do termo: a primeira, de Percival (1973), que a conceitua como um fenômeno especificamente romano; a segunda, de Leveau (1983), que afirma que “a vila é um modo cronologicamente definível e historicamente evolutivo da ocupação do campo” (apud MARSANNO, 2007, p. 2). Considera

pós- 5

também as observações de Terrenato (2001), para quem o termo “vila” tem sido empregado nas análises contemporâneas em relação a sítios que diferem significativamente no que concerne à dimensão, arquitetura, função e período, de modo que o termo necessita de uma redefinição (*apud* MARSANO, 2007, p. 2). A autora ainda sublinha que uma área que seria denominada “vila” por pesquisadores alemães, na Itália corresponderia a uma fazenda e, além disso, constata que enquanto os historiadores da arquitetura enfatizam a presença de uma determinada tipologia arquitetônica, outros pesquisadores consideram apenas a superfície de terra, sem considerar inclusive o modo de produção e outros aspectos importantes na caracterização das vilas.

Ainda acerca dessas questões terminológicas, Marsano observa que o termo “vila” indicou espacialidades distintas “*para diferentes autores em diferentes épocas*”, e que não é por acaso que Varrão abre o seu diálogo, que tem por cenário a “*Vila Pública em Roma*”, com uma discussão acerca do termo “vila”, que termina sem qualquer unanimidade em relação a seu emprego ou significado (MARSANO, 2007, p. 3).

Nos séculos XI e XII, quando o termo *vicus* (do latim, povoação) deixou de ser utilizado, a própria palavra “vila”, de forma gradual e, a princípio, isolada, assumiu o sentido desse termo, com uma nova acepção, passando a indicar povoações “*onde se concentrava a vida, cujo centro e fulcro era, no tempo da sua unidade, o local do palatium do dominus*”, consubstanciando a passagem do significado do termo *vicus* para o termo “vila” (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, 1935-60, p. 341).

Todavia, se passava a designar povoação, não era ainda no sentido de sede de um distrito ou Concelho; referia-se ao conjunto de residências e demais edificações de determinado local. Esse uso, como sede de um distrito, deu-se, ao menos em Portugal, somente a partir de meados do século XIII, quando o termo deixou de abranger definitivamente o sentido territorial-agrícola (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, 1935-60, p. 341).

Foi com esse novo significado que o termo foi empregado no Brasil em suas primeiras povoações com autonomia político-administrativa. “Vila” era, então, a povoação de categoria superior à de aldeia. Tinha juiz, câmara e pelourinho (GRANDE DICCIONARIO PORTUGUEZ, 1874, p. 948). Em *Cidades no Brasil: Em que termos?*, do historiador da arquitetura Murillo Marx, lê-se:

VILA. Uma das antigas categorias oficiais de aglomeração urbana; desde 1938 em todo o território nacional, sempre e tão somente uma sede de distrito; antes e desde a fundação de São Vicente, sede de um concelho ou município, portanto autônoma. (MARX, 1999, p. 143)

Cabe aqui estabelecer a distinção entre vila e cidade no contexto brasileiro:

Os critérios oficiais de cidade variam de um país a outro: no Brasil, o conceito oficial de cidade é de caráter político-administrativo: são as sedes de municípios que em 1950 somavam 1.825; as vilas, sedes de distrito, também estão incluídas na categoria urbana. Esta generalização mascara, naturalmente, grandes contrastes: aí estão englobadas as sedes de extensos municípios da Amazônia, dotadas de população ínfima e centros importantes, como São Gonçalo e Nilópolis, cujos respectivos municípios possuem áreas reduzidas. Por outro lado, nem sempre a

elevação de uma vila à categoria de cidade implica no seu desenvolvimento efetivo – muitas vezes é resultado de injunções políticas e financeiras (GEIGER & DAVIDOVICH, 1961, p. 263).

Aroldo de Azevedo, em uma de suas obras, destaca o surgimento de nossas primeiras vilas e a criação de nossas primeiras cidades, lembrando também que no século XVIII, algumas vilas se tornaram cidades:

As cidades brasileiras, que datam do período colonial, surgiram como simples ‘feitorias’ ou modestas ‘vilas’ [...].

A primeira vila brasileira foi São Vicente, no litoral paulista (1532), ao passo que a nossa primeira cidade foi a do Salvador, fundada às margens da baía de Todos-os-Santos (1549).

[...]

Na época do Bandeirismo minerador, multiplicaram-se os ‘arraiais’, numerosos dos quais passaram a ser vilas e, depois, cidades; é o caso de Ouro Preto (Vila Rica), Sabará, Mariana, São João del Reo, Tiradentes [...] e inúmeros outros, todos situados em Minas Gerais; Goiás (Vila Boa), Luziânia (Santa Luzia), Pirenópolis [...], em Goiás; Cuiabá (Vila Real do Senhor Bom Jesus), Poconé [...] em Mato Grosso; Vitória da Conquista, na Bahia; Apiaí, em São Paulo; Curitiba [...] e Paranaguá, no Paraná (AZEVEDO, 1961, p. 143-5).

pós- 7

Na obra *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*, de Nestor Goulart Reis Filho, há várias imagens dessas e de outras vilas do período colonial, como a Vila de Alcobaca, a Vila de Santarém (em Ilhéus), a Vila Viçosa, a Vila de Olinda de Pernambuco, a Vila de Vitória, a Vila de Barcelos, Vila Velha e a Vila de Abrantes da Comarca do Norte. Em relação a esta última afirma: *Essa antiga aldeia jesuítica foi elevada a vila nessa época [1794], sendo seu espaço constituído apenas pela praça, com algumas casas ao redor* (REIS FILHO, 2000, p. 323), o que dá uma ideia não apenas da espacialidade, mas também da incipiência de algumas dessas vilas coloniais.

Na Europa renascentista, ressurgiu a ideia da vila como propriedade individual notória, particularmente na Itália. Segundo Capistrano (2014, p. 67 e 71), foi Leon Battista Alberti, ainda na primeira metade do século XV, que retomou a ideia das antigas vilas em seus escritos, como “*lugares agradáveis, com ar puro [e] belas paisagens*”. Mas foi Andrea Palladio que procurou elaborar a “vila ideal” na década de 1550:

[...] a central block of ruthlessly symmetrical plan, decorated with a portico and continued by long wings of farm buildings, either extended horizontally or curved forwards in quadrants, [...] and linking the villa with the surrounding landscape (FLEMING, 1999, p. 421).

Segundo Nicolau Pevsner, a vila paladiana foi inovadora porque “*pela primeira vez na arquitetura ocidental, paisagem e arquitetura foram concebidas como pertencendo uma à outra. [...] pela primeira vez os principais eixos das casas se estenderam para dentro da natureza*” (PEVSNER, 1942, p. 106). Essa integração da vila com a natureza e com a paisagem corresponde a um dos aspectos que a diferenciam do *palazzo*, que, de acordo com COSGROVE (1998, p. 133), “*declaravam, por meio de uma linguagem simbólica, a legitimidade do controle das famílias patrícias sobre a vida da cidade e sobre o espaço urbano*”, enquanto a vila expressava a glorificação de seu proprietário:

“The palazzi, or town houses, were fitted into the urban texture of the medieval city, creating picturesque ensembles and continuous street facades in which the Veneto Gothic style combines with Palladio’s articulated classicism.

The definitive Palladian country villa synthesizes, both figuratively and materially, the functional aspects of management of the land and the aristocratic self-glorification of the owner. Its core is the house-temple, embellished with a monumental staircase and crowned by a pediment supported by columns of the loggia. Porticos extend alongside the wings starting from the main building, and often end with towers. The different components are linked by a common classical language and are ordered according to a well-defined hierarchy” (UNESCO, 2009).

As vilas erguidas entre os séculos XV e XVII incluíam, como as antigas, além da residência do proprietário, outras edificações, jardins, pontes, pavilhões e pequenos templos. Destacam-se, em Florença, algumas das *Villas Medici*, com vistas para a cidade e elementos da arquitetura clássica, como se observa na *Villa Fiesole*. Essas vilas, como outras de Florença, influenciaram diversos projetos implantados nas cidades italianas do Renascimento, difundindo esse modo de morar (CAPISTRANO, 2014, p. 84 e 87).

Fora da Itália, as vilas renascentistas italianas influenciariam também as vilas inglesas e francesas que foram construídas nos séculos XVIII e XIX, as quais, por sua vez, serviram de inspiração às vilas paulistanas (constituídas por palacetes ajardinados) de fins do século XIX e princípios do século XX.

Outro significado, portanto, com o qual o termo foi empregado no Brasil foi o de palacete de certo luxo e requinte, rodeado por jardins de linhas curvas e sinuosas ou de traçado geométrico, inspirado muitas vezes nas vilas francesas dos tempos do Barão de Haussmann (v. NACLÉRIO HOMEM, 1996). Exemplos disso foram a Vila Penteado no bairro de Higienópolis, projetada por Carlos Eckman, a Vila Maria (ou Palacete de D. Veridiana da Silva Prado), com projeto importado da França, e a Vila Horácio Sabino na avenida Paulista, projetada por Victor Dubugras. Mas não foi somente em São Paulo que existiram vilas desse tipo. Várias delas foram construídas também em cidades como o Rio de Janeiro, sendo todas habitações da camada mais alta da sociedade. A palavra “vila”, nesse sentido, era sinônimo de *status*. Em relação à Vila Maria, residência de Dona Veridiana em São Paulo, Gilberto Freyre observa, por exemplo, que *“mais do que o Palácio do Governo, era a Vila Maria que durante a segunda metade do século XIX se iluminava com luzes de festa para honrar visitantes de prol”* (FREYRE, 1979, p. 147). Eram, portanto, residências urbanas importantes, onde habitavam a aristocracia e a burguesia brasileiras.

Erguidos os palacetes, passou-se à construção de conjuntos de casas destinados à moradia do operariado, implantados nas proximidades das fábricas. Esses conjuntos também foram chamados de vilas (operárias) e a ideia de sua construção provinha da Europa.

As primeiras vilas operárias, denominadas “Vilas Modelo”, decorreram de experiências realizadas na Inglaterra e Escócia durante o século XVIII. Seus construtores eram proprietários, agricultores e industriais que fixavam seus trabalhadores junto ao local de trabalho, oferecendo a eles todos os recursos necessários à sua sobrevivência – moradias, escolas, farmácias e hospitais,

além de “*institutos*” para a “*formação de seu caráter*” (CARPINTÉRO, 1993, p. 129-130).

No inglês, eram *villages* (*worker villages*), funcionando como pequenas povoações, não no sentido político-administrativo, mas no sentido de agrupamento de residências e demais edificações. No português, como não havia essa derivação, foram denominadas “*vilas operárias*”.

No Brasil, parte das vilas operárias possuía essa característica de pequena “*povoação*”, incluindo outros edifícios além das casas dos trabalhadores, como a Vila da Fábrica de Boa Viagem em Salvador, a Vila Maria Zélia (1916) em São Paulo, e a Vila Ruy Barbosa (1890) no Rio de Janeiro (v. BLAY, 1985).

Mas a construção dessas vilas na cidade brasileira só pode ser entendida como parte de um processo de profundas transformações de ordem social, política, econômica e cultural.

Durante os três primeiros séculos de colonização, o trabalhador compulsório habitou junto aos senhores de escravos – na senzala, situada nas proximidades da casa-grande de engenho, quando trabalhava no campo, ou no térreo dos sobrados urbanos, quando desenvolvia suas atividades na cidade. O Brasil era uma colônia cuja cultura revelava três influências primordiais, como ressalta Gilberto Freyre (1933) em *Casa-grande e Senzala*: a do índio, a do português e a do negro, além de influências orientais que se faziam notar nos detalhes da arquitetura e do vestuário, nos objetos e utensílios domésticos, nos usos e costumes de seus habitantes e até mesmo nas plantas do jardim – algumas perfeitamente aclimatadas em terras brasileiras (v. FREYRE, 1936).

O século XIX foi marcado por uma ruptura expressiva na formação cultural do povo brasileiro, inicialmente, com a chegada da Corte, em 1808, e a abertura dos portos às nações amigas, que deu margem ao que Gilberto Freyre denominou de reeuropeização, com a valorização da influência europeia (especialmente a inglesa e a francesa) e a obsessão por tudo que fosse europeu; em seguida, com o impulso dado à imigração, visando à substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre, em sua maior parte de origem europeia. A Lei do Ventre Livre, de 1871, e a assinatura da Lei Áurea, em 1888, contribuíram para essas mudanças do ponto de vista social, assim como a decadência da produção da cana-de-açúcar, a ascensão da cultura do café – que provocou um deslocamento do eixo econômico do Nordeste para o Sudeste –, e o início da industrialização modificaram o contexto econômico, juntamente com a proclamação da República, em 1889, no âmbito político.

No Brasil, essas vilas aparecem exatamente nesse momento, ligadas ao processo de industrialização e de substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre, e sob influência europeia, considerando-se, como foi visto, que foram as Vilas-Modelo, criadas na Europa do século XVIII com o objetivo de educar o trabalhador e, por outro lado, como uma forma de mantê-lo junto à fábrica, que serviram de inspiração a industriais como Luís Tarquínio – que ergueu sua vila operária, como parte do conjunto de seu Empório Industrial do Norte em Salvador – e Jorge Street, com a Vila Maria Zélia no bairro do Belenzinho, em São Paulo.

Além dessa necessidade de manter o trabalhador junto à fábrica, havia a questão higiênico-sanitarista. A cidade brasileira do século XIX não estava

pós- | 6

preparada para receber e dar abrigo nem aos imigrantes, nem aos escravos libertos que abandonaram os campos rumo à área urbana. Essa demanda por habitação acabou levando à proliferação de cortiços e estalagens, onde tanques e sanitários eram comuns a todos os moradores, e famílias inteiras dormiam em um mesmo cômodo, muitas vezes sem condições adequadas de ventilação. Assim, em algumas cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, o poder público passou a incentivar (por meio da isenção de impostos) a construção de casas operárias higiênicas, ou seja, casas com porão alto, janela na sala, na cozinha e nos dormitórios, piso nos cômodos internos e banheiro individual – normalmente situado na parte de trás da residência, entre a cozinha e o quintal.

Esse incentivo levou à construção de diversas vilas, não apenas junto às fábricas – as chamadas vilas operárias –, mas também no interior das quadras, com o aproveitamento das áreas remanescentes do loteamento dos quarteirões. Neste caso, o proprietário podia ser um pequeno investidor, que buscava obter um rendimento extra com o aluguel das residências. Parte das vilas construídas no interior dos quarteirões passou então a se destinar à classe média, sendo implantada em bairros habitados por essa camada social e não mais nos bairros operários. Em ambos os casos, seja pelo modo de construção, seja pelo fato de serem as casas erguidas em conjunto, seja pelo emprego dos mesmos materiais e técnicas construtivas, corresponderam a uma das primeiras formas de produção em série da habitação, ou a uma produção racional da habitação anterior ao modernismo, possibilitando um adensamento horizontal nas cidades (v. BENCLOWICZ, 1989). Tanto as vilas operárias como as vilas de interior de quarteirão (e mesmo as vilas produzidas pelas companhias mutuárias que ocupavam quadras inteiras) apresentavam espaços de uso comum (ruas, pátios, áreas ajardinadas), que em muitos casos se transformaram em uma extensão da moradia, assumindo também a função de áreas de convivência.

Em relação à construção das vilas de classe média – a maior parte com residências para aluguel –, observa-se que se tornou um investimento atraente e rentável para pequenos e médios investidores, principalmente na primeira metade do século XX (antes da Lei do Inquilinato, de 1942, e antes do aparecimento das grandes incorporadoras).

Na cidade de São Paulo, entretanto, a construção de vilas de classe média ficou praticamente estagnada nas décadas de 1970 e 1980, em virtude de alterações na legislação urbanística do município. Mas a aprovação da Lei n.11.605 em 1994 fez com que novas vilas de interior de quarteirão fossem erguidas. Como a lei permitia a construção desses conjuntos em bairros de uso estritamente residencial, onde estavam implantadas antigas chácaras em amplos terrenos arborizados e extremamente valorizados pelo mercado imobiliário, parte considerável das novas vilas foi destinada à classe média alta. Suas casas foram projetadas com maiores dimensões que as residências de classe média e um programa de necessidades mais generoso. Nas áreas comuns, a rua estreita foi integrada ao pátio, e foram dispostos equipamentos de lazer e de esporte. Ou seja, a distribuição espacial é um pouco diversa das outras vilas, como são diversos também o programa das casas e das áreas de lazer, e a própria arquitetura. Ainda assim, são denominadas “vilas” (v. ARAGÃO, 2010), embora os agentes imobiliários empreguem termos estrangeiros para denominá-las (como Ville de France, Brooksville e Giardino di

Milano), de modo a atrair compradores ainda hoje seduzidos pela ideia de morar à europeia.

Constata-se, desse modo, que ao longo do tempo, especialmente a partir de fins do século XX, as casas dessas vilas se tornaram um tipo de habitação bastante valorizado na área urbana, entre outros fatores, pela maior segurança que proporcionam a seus moradores em comparação com as casas isoladas, e por essa possibilidade de convívio entre os vizinhos e de uso dos espaços comuns.

No que concerne às antigas vilas, do ponto de vista do patrimônio histórico, entretanto, observa-se muitas vezes um descaso das autoridades. Muitos conjuntos, apesar de contarem com a instituição do tombamento, encontram-se deteriorados, sem os reparos necessários à sua preservação, apesar de fazerem parte da história da arquitetura brasileira e da história de muitas de nossas cidades, correspondendo a uma referência no espaço urbano do intenso processo de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que tiveram início no século XIX. As vilas antigas são valorizadas e apreciadas pela população de um modo geral, mas ainda necessitam e requerem uma atenção maior do poder público – particularmente aquelas às quais se atribui valor histórico, patrimonial e cultural.

Finalmente, o ato de nomear bairros como vilas (Vila Prudente, Vila Carrão, Vila Maria) parece ter-se dado aqui, ao menos na cidade de São Paulo, nas primeiras décadas do século XX, à época do loteamento de grandes terrenos distantes do centro, cujos lotes eram vendidos a preços módicos para a camada popular.² Observando-se o mapa atual da capital paulista, constata-se que há de fato vários bairros com essa denominação, correspondendo a novos loteamentos produzidos na grande cidade.

Observa-se assim que o termo “vila” ora indica uma única habitação, suntuosa e cercada por jardins, ora se refere a um conjunto de habitações. No Brasil as acepções da palavra se alteraram ao longo do tempo, contemplando arquiteturas e urbanidades diversas.

CONCLUSÃO

Na Antiguidade, “vila” era o *domus dominica*, a residência do proprietário de terras. Entre os séculos XI e XII, passou a designar povoações, não no sentido político-administrativo, mas no sentido de grupo de moradias e demais edificações.

No Renascimento, as construções em meio à natureza, projetadas por arquitetos italianos, inspirados na Antiguidade, que retratavam o esplendor da Renascença em suas arcadas, colunatas, e em seus jardins com desenhos geométricos, onde havia fontes e outros elementos, retomavam a antiga denominação “vila”. Exemplos disso foram a *Villa Medici* (1540), a *Villa Albani* e a *Villa Giulio* (1555), erguidas na Itália.

As “vilas-modelo” (*worker villages*) surgiram na Inglaterra e na Escócia no século XVIII e tinham o propósito não apenas de dar abrigo ao trabalhador, como também de educá-lo e controlar o seu comportamento.

² No latim, o termo “vicus”, além de significar povoação, possui também o sentido de bairro de uma cidade. Este significado deve ter sido transposto para a palavra “vila”, de tal modo que, no Brasil, esta é empregada frequentemente segundo tal acepção. v. SARAIVA, 1993, p. 1277.

Na França do Barão de Haussmann, no século XIX, foram erguidas outras vilas, inspiradas nas vilas italianas do Renascimento, as quais, por sua vez, serviriam de inspiração para as “vilas-palacete” construídas no Brasil em fins do século XIX e no início do século XX, enquanto as “vilas-modelo” inglesas iriam inspirar a construção das vilas operárias brasileiras, praticamente no mesmo período.

Tendo passado a denominação de vila operária para quaisquer conjuntos de residências destinados ao operariado, implantados no interior de um terreno, com casas econômicas e higiênicas, foram igualmente denominados vilas os grupos de casas de mesma arquitetura construídos no interior das quadras, os quais foram, a princípio, destinados aos trabalhadores da indústria, posteriormente, à classe média e, a partir do final do século XX, à classe média alta – o que demonstra inclusive uma transformação no imaginário social, considerando-se que nas primeiras décadas do século XX as camadas mais altas da população só aceitavam morar em casas isoladas e individuais, sem espaços livres de uso comum. As vilas de interior de quarteirão ou estavam associadas à ideia de cortiços ou à ideia de moradia operária.

De qualquer modo, quando se pronuncia a palavra “vila”, fica implícita a existência de uma casa, uma habitação, uma arquitetura, ou de algumas casas agrupadas, um conjunto de habitações, várias arquiteturas. Ora se faz referência a uma única edificação, com projeto arquitetônico peculiar, ora a um conjunto de edificações, quase sempre com uma arquitetura característica.

Seja no sentido de povoação, de sede de um distrito ou concelho, seja no sentido de palacete ajardinado, de casas operárias, de conjuntos para a classe média, ou ainda, de bairros distantes do centro, o termo implica, em todos os casos, uma arquitetura e sua função de abrigo (*habitare*), e espaços livres conjugados a essas construções (os jardins, caminhos, passeios, ruas, praças e pátios).

Na vila-povoação, onde as construções eram predominantemente horizontais, e onde as funções de comércio e serviço se misturavam ao uso residencial nas edificações, existiam os caminhos e ruas que faziam as ligações entre os edifícios e praças ou espaços abertos – locais de encontro e de reunião.

Na vila que correspondia à sede de um distrito ou concelho, além das casas e lojas, havia sempre uma igreja ou capela e a casa da câmara e cadeia. Entre as construções, abriam-se ruas e caminhos. O adro da igreja matriz e o pelourinho também compunham seus espaços livres. O pelourinho perdeu sua função desde o século XIX, com a abolição da escravidão, mas muitas vezes, ainda quando se pensa em vila, a imagem da igreja e da praça aparece associada à do pequeno aglomerado urbano; contraditoriamente, entretanto, às vezes a vila é entendida como localidade sem autonomia política.

Na vila-palacete, além da construção principal, moradia do proprietário, havia o jardim, vasto, de traçado geométrico ou sinuoso; havia os caminhos que levavam ao palacete, as fontes e demais elementos que compunham o cenário ao ar livre. Vez ou outra existia um pátio interno à residência. A ideia da vila-palacete no imaginário social paulistano, embora seja praticamente uma exceção e apareça associada a construções de outros países, relaciona o casarão às famílias latifundiárias, o que, de certa forma, se constata mesmo no que diz respeito à cidade de São Paulo, uma vez que os primeiros palacetes

paulistanos pertenceram aos grandes fazendeiros de café e só posteriormente aos ricos industriais.

Na vila operária, as casas eram quase sempre geminadas, com um ou dois pavimentos e dimensões bastante reduzidas. Em alguns casos, havia outros edifícios, como escolas, creches e igrejas. Os espaços livres eram compostos pelas ruas que separavam os blocos de habitação, dispostos ortogonalmente, e por praças e jardins para sociabilidade dos trabalhadores e de suas famílias.

Nas vilas de interior de quarteirão, tanto aquelas erguidas para moradia dos trabalhadores das fábricas, como aquelas erguidas para a classe média, normalmente havia apenas construções idênticas ou semelhantes de uso residencial. Essas vilas eram caracterizadas pela rua interna e pelo pátio, que proporcionavam acesso a todas as unidades residenciais. Por vezes, eram projetados jardins e canteiros de vegetação nas áreas de uso comum.

Nas vilas de classe média alta, construídas em fins do século XX e no início do século XXI, as construções requintadas têm usualmente dois pavimentos; a rua e o pátio são unificados, configurando a “rua-pátio” (ajardinada ou arborizada). Áreas para estacionamento de veículos e áreas de lazer e esporte (quadras esportivas) também integram seus espaços livres. Essas vilas normalmente são cercadas por muros e grades, conformando nesse sentido condomínios fechados, separados da cidade. É de fato a ideia de vila (inovadora e atual) como um condomínio fechado, com casas mais amplas e áreas de lazer de uso comum, delimitado por muros e portões.

Na vila-bairro, as construções têm uso e arquitetura diversos, sendo evidentemente significativo o uso residencial e predominantes as edificações de traçado simples. Além das ruas e calçadas que separam os quarteirões, vez ou outra existe uma praça, um jardim ou um canteiro ajardinado.

Em todas as suas acepções a vila se difundiu no Brasil como elemento urbano composto por habitações e espaços livres de edificação. Mas enquanto a vila-povoação (ou a vila que se tornou sede de um distrito ou concelho) foi território de todos, a vila-palacete foi habitação da burguesia e da aristocracia, implantada nos melhores bairros, providos de infraestrutura e arborização; a vila-operária foi habitação dos trabalhadores da indústria, que cediam parte de seu salário e muito de sua vida individual para morar perto da fábrica; as vilas de classe média foram habitadas por pessoas que não tinham condições para construir um palacete ou um “minipalacete” (como Carlos Lemos, em *Alvenaria burguesa*, denomina algumas das casas isoladas erguidas na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX), mas também não eram operários, ficavam no entremeio e, não raro, pagavam aluguel; as vilas de classe média alta, construídas na passagem do século XX para o século XXI, retomam a ideia das vilas de interior de quarteirão, mas têm um quê da vila-palacete, em seu ecletismo e no seu ar um tanto burguês ou aristocrático; na vila-bairro, misturam-se construções de camadas variadas da população, mas raras vezes da camada mais alta – não é também território de todos. À exceção da vila-povoação, as outras vilas representam, na maioria das vezes, fragmentos do tecido urbano segregados em relação à cidade. E embora sejam todas vilas, têm significados diversos, tanto no que se refere ao termo em si, como no que diz respeito a sua caracterização no espaço urbano. Chega a ser intrigante o fato de que o mesmo vocábulo possa designar construções e espaços livres tão

diferentes, destinados à camada mais alta e à camada mais baixa da população. Mais intrigante ainda é o fato de que no imaginário social paulistano parece haver um certo saudosismo em relação à vila-povoação, quase sempre imaginada como um lugar mais tranquilo que a grande cidade, com mais árvores, mais praças e jardins, onde todos se conhecem e as crianças brincam nas ruas; a vila-palacete ainda é associada aos grandes proprietários de terras; a vila operária, a bairros pobres e construções mais simples; as vilas de interior de quarteirão passam a ser valorizadas como forma urbana de morar especialmente a partir das últimas décadas do século XX, quando foram mal vistas no passado por ter estrutura espacial semelhante à dos cortiços horizontais, comprovando a transformação do imaginário social paulistano em apenas um século com relação a esse tipo de habitação; e a vila-bairro ainda aparece como o bairro distante do centro, embora hoje a noção de centro não seja a mesma do início do século XX.

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, Solange de. *No interior do quarteirão: um estudo sobre as vilas da cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2010.
- AZEVEDO, Aroldo de. *Geografia humana do Brasil*. 23.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.
- BENCLOWICZ, Carla Milano. *Prelúdio modernista: construindo a habitação operária em São Paulo*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FAU-USP, 1989.
- BLAY, Eva Alterman. *Eu não tenho onde morar: vilas operárias na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.
- CAPISTRANO, Gradisca de Oliveira Werneck de. *A vila nos textos de Alberti e Palladio*. Tese de Doutorado. São Paulo: São Carlos, 2014.
- CARPINTÉRO, Marisa Varanda Teixeira. "Imagens do conforto: a casa operária nas primeiras décadas do século XX em São Paulo". In: BRESCIANI, Maria Stella (Org.). *Imagens da cidade*. São Paulo: Marco Zero: FAPESP, 1993.
- COSGROVE, Denis Edmund. *Social Formation and Symbolic Landscape*. Originally Croom Helm Historical Geography Series, 1984. University of Wisconsin Press, 1998.
- ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA. Lisboa: Verbo, 1963.
- FLEMING, John; HONOUR, Hugh; PEVSNER, Nikolaus. *Dictionary of architecture and lanscape architecture*. 5th edition. London: Penguin, 1999.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala*. 51.ed. São Paulo: Global, 2006 [1933].
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. 16.ed. São Paulo: Global, 2006 [1936].
- FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. 6.ed. São Paulo: Global, 2004 [1959].
- FREYRE, Gilberto. *Oh de casa!* Recife: Instituto Joaquim Nabuco, 1979.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1935-60.
- GEIGER, Pedro Pinchas. *Evolução da rede urbana brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1963.
- GEIGER, Pedro Pinchas & DAVIDOVICH, Fany. Aspectos do fato urbano no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia* (2): abril-junho 1963, p. 263-362.
- HALES, Shelley. *The Roman House and Social Identity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HOMEM, Maria Cecília Naclério. *O palacete paulistano*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- LEMONS, Carlos. *Alvenaria burguesa*. São Paulo: Nobel, 1989.
- MARZANO, Annalisa. *Roman Villas in Central Italy – A Social and Economic History*. Leiden: Brill, 2007.

OLIVA NETO, João Ângelo. Écfrase da Vila de Plínio na Túscia (Plínio, O jovem, Epístola 5.6). *Revista USP*, Letras Clássicas, São Paulo, v.19, n.1, p. 181-195, 2015.

PEVSNER, Nikolaus. *An Outline of European Architecture*. London: Pelican Book, 1942.

SARAIVA, Francisco Rodrigues dos Santos. *Novíssimo dicionário latino-português*. 10.ed. Belo Horizonte: Garnier, 1993.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, 2000.

RONCAYOLO, Marcel & PAQUOT, Thierry. *Villes et civilisation urbaine*. Paris: Larousse, 1992.

PORTO, D. V. *Grande dicionário português ou thesouro da língua portuguesa*. Porto: Ernesto Chardron e Bartolomeu de Moraes, 1874.

UNESCO World Heritage Centre. *City of Vicenza and the Palladian Villas of the Veneto* (2009). Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/712>. Acesso em: 03 jul. 2018, 16:12.

Nota do Autor

Esta pesquisa foi realizada com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo Processo: 97/13243-4

Nota do Editor

Data de submissão: 29/02/2016

Aprovação: 18/05/2018

Revisão: Cícero Oliveira

Solange de Aragão

Associação Educacional Nove de Julho / Departamento de Exatas

Campus Memorial

Av. Dr. Adolpho Pinto, 109 - Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01156-050

ORCID: 0000-0002-3605-8314

solangedearagao@hotmail.com